



Frederico José...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

021

LEI Nº 5.145

De 01 de março de 1 999

Projeto de Lei nº 210/98

Autor : Vereador Valderico Jóe

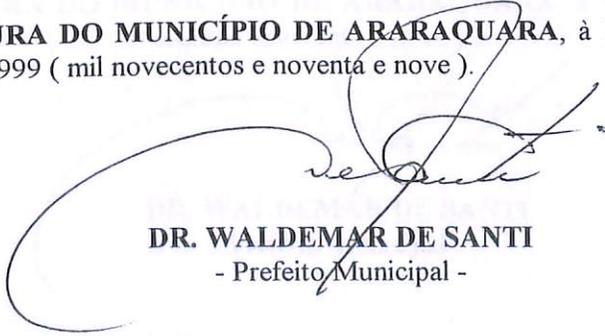
Denomina Rua José Luis Gonzales
Campoamor, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 18 de fevereiro de 1 999, promulga a seguinte lei :

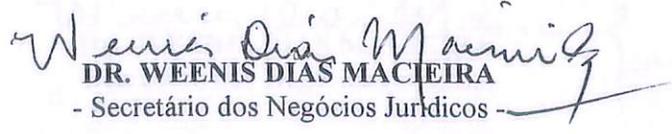
Artigo 1º - Fica denominada **RUA JOSÉ LUIS GONZALES CAMPOAMOR**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "A" do Loteamento denominado Cidade Jardim, com início na Avenida Arcídios Abimorad e término na Avenida Mário Ferreira Vieira do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, à 1º (primeiro) de março de 1 999 (mil novecentos e noventa e nove).


DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.


DR. WEENIS DIAS MACIEIRA
- Secretário dos Negócios Jurídicos -

Arquivada em livro próprio nº 01/99.

("PC").

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de terça-feira, 03.março.99.